



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.319

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 569, de 09 de outubro de 2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atender as despesas abaixo especificadas;

Unidade Orçamentária	Função Programática	Categoria Econômica	Fonte Recurso	Valor Suplementar
1001	01.01.021.2.002	4.1.2.0	00	30.000,00
1001	01.01.021.2.002	3.1.3.2	00	45.000,00
1001	01.01.021.2.002	3.1.2.0	00	15.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	Função Programática	Categoria Econômica	Fonte Recurso	Valor Anulado
1001	01.01.001.2.001	3.1.1.1	00	90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69 - CENTRO - CEP 27123-080
TEL. 0 XX 24 4431622 FAX 0 XX 24 4431316
CNPJ. 28.576.080/0001-47